Salvador, em 10 de outubro de 2018.

OF. Nº 391/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.999/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, junto aos órgãos competentes, estudar a viabilidade de criar postos fixos de doação de sangue nas estações de Mussurunga, Pirajá e Lapa, onde há a integração entre ônibus e metrô, com vias a ampliar os locais de doação de sangue”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 5 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
JCNA